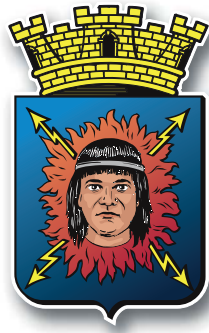


TERÇA | 17/12/2024

EDIÇÃO 779
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Prefeitura avança na iluminação pública com lâmpadas de LED

Cerca de 12 mil pontos de luz serão substituídos até o final da ação

A Prefeitura de Tupã iniciou na última semana os serviços de modernização da iluminação pública na cidade com a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por novas luminárias de LED. A iniciativa tem como intuito aprimorar a qualidade da iluminação e proporcionar maior segurança para os cidadãos, solucionando a deficiência na iluminação pública que vinha preocupando parte da população.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, responsável por acompanhar os serviços da empresa ganhadora da licitação, as equipes já iniciaram os tra-

balhos nas zonas Leste e Sul do município, e seguirão cronograma por setores e regiões.

O emprego da tecnologia LED na iluminação pública pode contribuir significativamente na melhoria da qualidade do serviço e no aumento de sua eficiência energética, o que se reflete numa redução dos custos de energia do município.

Além dos menores gastos, as lâmpadas LED têm uma vida útil consideravelmente maior do que outros tipos de lâmpadas e permitem uma série de controles de maneira remota, levando também a uma redução nos custos

de operação e manutenção e possibilitando integração usando o conceito de Cidades Inteligentes.

A empresa contratada é responsável por substituir as lâmpadas existentes por modelos de LED, realizando a análise setor por setor para garantir que todas as vias alcancem eficiência luminotécnica, promovendo, assim, a homogeneidade na iluminação de toda a cidade. Ainda segundo informações da Pasta, a Prefeitura prevê a troca de aproximadamente 12 mil pontos de luz em toda a cidade, incluindo espaços públicos, como praças e prédios da Administração.



TUPÃ ILUMINAÇÃO 100% LED

JÁ COMEÇOU AVANÇA POR TODA A CIDADE

TUPÃ Preparada para o FUTURO

- + economia
- + segurança
- + sustentabilidade

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

AGRICULTURA

Tupã Conquista Certificação Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Marca é histórica para o município com crescimento de 227% em 2 anos

Pela primeira vez na história o município de Tupã foi certificado como "Município Agro", programa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo que tem como objetivo incentivar o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário. A certificação foi entregue durante cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo.

Segundo dados da premiação, o município de Tupã obteve 77,33 pontos na edição de 2024, garantindo a 18ª posição na Categoria 2, destinada a municípios com PIB entre R\$ 500 milhões e R\$ 3 bilhões.

Com essa conquista, Tupã recebeu um prêmio de R\$ 50 mil, fruto do trabalho desenvolvido pela Secretaria

Municipal de Agricultura.

Dos 645 municípios do estado de São Paulo, 551 aderiram ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, mas apenas 251 participaram efetivamente do ciclo 2024.

Desses, somente 117 municípios foram certificados e 72 premiados, divididos em três categorias com base nos seus PIBs. Na Categoria 2, onde Tupã compete, foram 193 municípios inscritos, mas apenas 40 receberam a certificação e somente 24 foram premiados, tornando a conquista ainda mais expressiva. O reconhecimento em 2024 é apenas o começo de uma trajetória que promete consolidar Tupã como referência estadual em sustentabilidade e gestão rural, abrindo portas para novas conquistas no futuro.



DENGUE

BOLETIM ARBOVIROSES



16/12/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS 1006

CASOS SUSPEITOS 61

INTERNADOS 00

ÓBITOS 02

ÓBITOS SUSPEITOS 03

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE

146

SUL

109

LESTE

425

OESTE

102

CENTRO

158

DISTRITOS

66

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS 117



TOLERÂNCIA ZERO

CONTRA O Aedes

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.773, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 90.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 54..... **R\$****50.000,00**

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 95..... **R\$****10.000,00**

02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 506..... **R\$****30.000,00****TOTAL.....****.R\$ 90.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 563..... **R\$****90.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO FINANCEIRO A SAÚDE BUCAL	17-12-24	60.514,50
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17-12-24	57.946,00

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Deliberação**

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - Processo Administrativo nº 18.731/2024 Processo Licitatório nº 444/2024 - Pregão Presencial SRP nº 087/2024 - Objeto: [...] AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação adotada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Despacho 2- 24.537/2024, bem como recomendação do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.535.468/0001-41 e, quanto ao mérito, considero prejudicada a impugnação, diante da notícia de retificação do edital, bem como indeferida quanto aos demais pedidos, conforme art. 164 da Lei n.º 14.133/2021, mantendo as demais especificações do edital. Tupã, em 16/12/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - Processo Administrativo nº 18.731/2024 Processo Licitatório nº 444/2024 - Pregão Presencial SRP nº 087/2024 - Objeto: [...] AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 9- 24.534/2024, bem como recomendação do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, por se tratar de itens para atender Demanda



Judicial, não sendo possível a troca de marca, conforme art. 164 da Lei n.º 14.133/2021, mantendo as especificações do edital. Tupã, em 16/12/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Municipal.

Extrato

CONTRATO Nº 159/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: A.C.S CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSENIASE (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UBS CENTRO DE SAÚDE DR WALTER PIMENTEL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - VALOR: R\$ 101.664,00 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), referente ao período de 12 (doze) meses. ASSINATURA: 09/12/2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/2024 - PROC. LICITATÓRIO Nº 462/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 23/12/2024 às 08h30min do dia 13/01/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 16/12/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/2024. [...] AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADO ÀS CRIANÇAS DAS CRECHES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES [...]. Considerando a finalização das análises de amostras como parte da fase de julgamento do pregão, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão será realizada no dia 23/12/2024, às 14h30min, em sistema eletrônico próprio sito: <http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital>. Tupã, 16/12/2024. CAMILA K. DOS S. GOMES, Pregoeira.



Ato de Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 312/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a instalação de insufilm nas janelas da Unidade Cras III – Márcia Therezinha Brancalhão dos Santos de Tupã/SP.

Contratado:

ORIGINAL COMUNICACAO VISUAL TUPA LTDA – CNPJ: 32.905.847/0001-01

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 18.741,21 (Dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 13 de Dezembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

**ECONOMIA E FINANÇAS****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9269/2024, LAR GALILEU ILPI LTDA, Cadastro Mobiliário N° 01964410, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9263/2024, IGREJA BATISTA VIDA NOVA DE TUPÃ, Cadastro Mobiliário N° 01941660, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9252/2024, R. S. CARRILHO LTDA, Cadastro Mobiliário N° 50110898, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9268/2024, COMUNIDADE COMUNHÃO EM CRISTO, Cadastro Mobiliário N° 01903000, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9270/2024, GIULIANO YUNOMAE, Cadastro Mobiliário N° 01964400, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....